



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº ..... 016

**AUTÓGRAFO Nº 14/XIX**

**PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA MARIA LAURETO AGOSTINHO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Passa a ser prolongamento natural em toda sua extensão, da RUA MARIA LAURETO AGOSTINHO denominada pela Lei Municipal nº 4.348, de 23 de abril de 2004, a via pública sem denominação oficial e identificada como "Rua Projetada 3", do loteamento Quinta da Mata, desta cidade, registrada no cadastro de logradouros públicos sob nº 10379.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em onze de março de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,  
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,  
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,  
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,  
2º SECRETÁRIO.**